

Resolução 039/92 – CONSUNI

**Aprova Relatório de Atividades da UDESC referente ao exercício de 1990.**

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 1.219/91, originário da Secretaria de Planejamento da UDESC, devidamente analisado pela Câmara de Administração e Planejamento em 09.03.1992 e aprovado pelo plenário deste Conselho em sessão de 24.03.92,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades de 1990, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de março de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva  
Presidente